



PORTARIA Nº 023/2026

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 30 DE JULHO DE 2026.

“Remove a servidora HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA, a interesse da Administração, da Equipe ESF Zona Urbana para ESF Zona Rural e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da Equipe ESF Zona Urbana, sobretudo no Posto de Saúde Gizelda Carvalho Ribeiro (Localidade Tinguís) de contar com uma técnica em enfermagem, diante das demandas da localidade e região de abrangência;

CONSIDERANDO que a lotação originária da servidora, em sua aprovação no concurso público, é a Zona Rural;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a interesse da administração, o servidor municipal **HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem (Zona Rural), Portaria nº 33/2014, para desempenhar as suas funções junto à ESF Zona Rural no Posto de Saúde Gizelda Carvalho Ribeiro (Localidade Tinguís).

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 30 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL